



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXX — Nº 109

TERÇA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 1975

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 144^a SESSÃO CONJUNTA, EM 29 DE SETEMBRO DE 1975.

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO NOSFER ALMEIDA — Apelo no sentido da entrada em funcionamento do armazém regulador de Rio Branco—AC, destinando-se os recursos restantes à construção de uma outra unidade em Cruzeiro do Sul.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Realização do I Curso de Oratória e Atualização Política promovido pelo Diretório Municipal do MDB de Barretos—SP.

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Medidas objetivas com vistas à recuperação das estradas fluminenses, bem como a construção de novas vias de comunicação.

1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, dia 30, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

— Referente à Proposta de Emenda à Constituição nº 15/75, declarada prejudicada, por decurso de prazo, nos termos do art. 48 da Constituição e 84 do Regimento Comum.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura de Propostas de Emenda à Constituição

Nº 31, de 1975, que altera a redação do § 3º, letra "f", do art. 15, da Constituição Federal.

Nº 39, de 1975, que dá nova redação ao art. 15, § 3º, alínea "f", e altera a redação do § 1º do art. 177 da Constituição Federal.

1.3.2 — Fala da Presidência

— Tramitação conjunta das propostas por tratarem de matéria correlata e normas a serem observadas em sua tramitação.

1.3.3 — Designação da Comissão Mista. Fixação de calendário para tramitação da matéria.

1.4 — ENCERRAMENTO

ATA DA 144^a SESSÃO CONJUNTA, EM 29 DE SETEMBRO DE 1975

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

Às 18 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Ruy Carneiro — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — Roberto Saturnino — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Lázaro Barboza — Osires Teixeira

ra — Mendes Canale — Accioly Filho — Otair Becker — Paulo Brossard.

E OS SENHORES DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nosfer Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor da Divisão Industrial

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00

Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00

Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA.

Ceará

Claudio Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcilio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Ney Lopes — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite —

ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antonio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Príscio Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Theóculo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Eduardo Galil —

ARENA; Emanuel Waissmann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Sally — ARENA; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Lysâneas Maciel — MDB; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonsêca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Soulo — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; José Machado — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira da Gama — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Silvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Airton Sandoval — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Athié Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Blotta Junior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Guacá Piteri — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; Pedro Carolo — ARENA; João Cunha — MDB; Joaquim Bevilacqua — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Marcelo Gato — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otávio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Côdo — MDB; Santilli Sobrinho — MDB; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Ahémar Santilo — MDB; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; José de Assis — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinati — MDB; Ari Kiffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral —

MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olívio Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Valmor de Luca — MDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nadyr Rossetti — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 32 Srs. Senadores e 308 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período de breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Nossaer Almeida.

O SR. NOSSER ALMEIDA (ARENA — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o problema da vocação agrícola da Amazônia, largamente discutido hoje como fator limitativo do nosso desenvolvimento, necessita ser encarado em função de nossa efetiva potencialidade produtiva, e não apenas como um princípio teórico. No que diz respeito a meu Estado — o Acre — permito-me apenas invocar um dado histórico da maior importância e significação, qual seja, o de que, durante o período imediatamente posterior à sua definitiva incorporação ao Brasil, chegamos a produzir a segunda receita de exportação brasileira, logo após o café, o que coincide com a fase de exploração mais intensiva da borracha.

De tal sorte, Sr. Presidente, que esse produto natural — então com enorme significação estratégica — contribuiu para a balança comercial brasileira, como o segundo produto de nossa pauta de exportação. São dados e revelações constantes do oportuno relançamento da importante obra *A Conquista do Deserto Ocidental*, de Craveiro Costa, ao ensejo do centenário do Plácido de Castro, comemorado no decurso de 1974.

Mas não é apenas no extrativismo que o Acre e a Amazônia revelam a sua enorme potencialidade. Também no aproveitamento racional e adequado de seu solo, carente de rochas cristalinas, mas por isso mesmo rico em recursos minerais não metálicos, como está revelando o Projeto RADAM.

No caso específico de meu Município — Cruzeiro do Sul, o segundo em importância em meu Estado — poderia invocar a

existência de caseiros que ainda se mantêm produtivos depois de 40 anos, graças à iniciativa pioneira do desbravador daquela região, o inesquecível Coronel Mâncio Lima, cujo centenário de nascimento estamos ainda comemorando. Mais recentemente, tivemos experiências muito significativas com o guaraná, levado para a região em caráter experimental e que se revelou uma das culturas mais produtivas de toda a Região Amazônica.

Ainda recentemente, pesquisas realizadas pelo Instituto de Tecnologia de Alimentos (ITAL), a maior e talvez a única instituição no gênero na América Latina, existente em Campinas, revelou as possibilidades econômicas do aproveitamento do capuaçu, fruta nativa, que contém elevado teor de chocolate, passível, portanto, de imediato aproveitamento. Isto sem falarmos nas possibilidades do cacaueiro, Sr. Presidente, da Amazônia Ocidental.

Todas essas potencialidades, contudo, só se tornarão efetivamente aproveitáveis, quando pudermos dispor de um sistema de armazenamento, de formação de estoques reguladores, e de garantia de preços mínimos, que outras regiões do Brasil já possuem.

O Programa POLAMAZÔNIA, atento a essa realidade, destinou recursos para a construção de uma unidade armazenadora na Capital de meu Estado, onde este ano, pela primeira vez, graças aos esforços da Comissão de Financiamento da Produção, da Comissão da Amazônia, e do Governo do Estado, se aplicou a política de preços mínimos, comprando o Banco do Brasil, no mercado, as quantidades disponíveis de castanha, cujo preço mínimo, de Cr\$ 78,00 por hectolitro, foi estendido ao Acre.

Como em Rio Branco já existe um armazém com capacidade para armazenar 75.000 sacas, que será operado pela Companhia Estadual de Armazenamento, faço daqui um apelo às autoridades federais responsáveis por esse programa, para que seja colocado imediatamente em funcionamento o armazém regulador de Rio Branco, destinando-se os recursos restantes à construção de uma unidade de menor capacidade em Cruzeiro do Sul.

Tenho a certeza, Sr. Presidente, de que, efetivamente aplicada a política de preços mínimos em Cruzeiro do Sul, teremos condições de dar aplicação à enorme potencialidade agrícola daquela região, já beneficiada com a abertura de estradas vicinais cujo objetivo é, exatamente, o de dar condições de sobrevivência à tradicional vocação agrícola desse município que, por sua própria localização estratégica, representa sentinelas avançada do Brasil nos confins de nossas fronteiras internacionais.

Este o apelo, Sr. Presidente, que, em nome dos cruzeirenses, deixo consignado em nossos Anais ao Presidente da CIBRAZEM, ao Superintendente da SUDAM e ao Governador de meu Estado.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (MDB-SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, retemperado pelo que vi na cidade paulista de Barretos, de onde estou retornando, entendo indispensável o registro das impressões por mim lá colhidas, como político.

Em verdade, tivemos uma demonstração concreta de que o povo brasileiro não se limitou ao episódio eleitoral de 74 na exuberante demonstração de interesse político. Talvez a explosão das urnas do último pleito, num encontro espontâneo dos brasileiros do Norte ao Sul, responda pelo entusiasmo que perdura em nosso País, quanto ao interesse sobre política e sobre as coisas políticas.

Assim é que, sábado último, à noite, na Associação Comercial de Barretos, numa feliz iniciativa do Diretório Municipal do MDB daquela cidade, à frente do qual se encontra a figura dinâmica e de alta percepção política do Dr. Ueb Rezek, teve início o I Curso de Oratória e Atualização Política, uma promoção aberta a toda cidade de Barretos, independentemente de coloração ou filiação partidária.

As dependências da Associação Comercial acolheram grande público, dezenas de inscritos no referido curso, pessoas dos dois sexos e das mais diversas idades, desde o entusiasta jovem até figuras

de cabelos brancos, plenas ainda de crença no futuro, procedentes da mais variada gama de atividades, do estudante até o operário mais simples. Todos empenhados em adquirir novos conhecimentos, muitos interessados no ingresso na vida política.

O curo de oratória propriamente dita tem como responsável o jovem Décio Eduardo Pereira, um "expert" na arte de dizer, com profundos conhecimentos humanos e das reações humanas, sendo que, junto com as aulas de oratória, se desenvolvem palestras e contactos de figuras da política nacional com as bases municipais, cabendo esse primeiro contacto a mim. Seguir-se-ão presenças marcantes do emedebismo brasileiro, constando da agenda, como próximos debatedores da realidade política nacional, durante dois meses, o Senador Orestes Querência, os Deputados Ulysses Guimarães, Pacheco Chaves, Natal Gale, João Cunha, Alberto Goldmann, líder da Oposição na Assembleia de São Paulo. De parabéns, pois, o MDB de Barretos pela válida iniciativa que tomou, amplamente vitoriosa pelo interesse que despertou, a ponto de levar a esse primeiro dia figuras desvinculadas da política e, até mesmo, Vereador de Partido adversário.

Os grandes méritos, sem dúvida, cabem ao Dr. Ueb Rezek, um idealista de convicções sólidas e elevadas, um político inteligente que divide sua fraterna e marcante atuação como médico com os problemas de significação do Brasil, voltando-se para a política, estando, por isso mesmo, reservados postos sempre maiores na sua caminhada política.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB-RJ. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem do novo Estado do Rio anunciou, recentemente, que está sendo executado em ritmo acelerado um Plano Diretor Rodoviário para o Estado, incluindo não só as vias expressas da cidade do Rio de Janeiro, mas também a sua integração ao elenco das rodovias estaduais.

Eis os planos e obras:

"Entre os projetos em andamento, o Diretor do DER ressaltou a BR-040 entre o km 0 e Bingen (Petrópolis), Contorno de Volta Redonda, Acesso Norte ao município do Rio de Janeiro (Linha Vermelha) Porto do Rio—Massambá (esta obra é de pavimentação, objetivando a interligação da BR-040 a BR-393, a fim de complementar a Rede Rodoviária entre as cidades serranas, evitando a descida e subida da Serra do Mar).

Dentro em breve, atendendo os projetos em andamento, o DER vai iniciar as obras entre Manilha—Largo do Moura; Manilha—Duques e a duplicação da Estrada Manilha—Magé—Santa Guihermina.

Estão em Projetos Finais de Engenharia as seguintes obras: Caramujo—Itaipu (15 quilômetros); Porto Velho do Cunha—Itaocara (65 quilômetros); Rio Dourado—Glicério (55 quilômetros); Travessão—Itabapoana (72 quilômetros); acesso à Sumidouro (17 quilômetros) e Batatal—Cambuci (19 quilômetros)."

Sr. Presidente, não fora o estado de completo abandono a que foram relegadas as estradas fluminenses pelo Governo passado, não ocuparia esta tribuna para reiterar medidas objetivas que conduzam a sua completa recuperação, bem como a construção de novas vias de comunicação que possibilitem a expansão econômica da nova unidade da Federação.

A Região Metropolitana do Rio de Janeiro, compreendendo treze Municípios que representam mais de 60% da Receita Estadual, precisa ser melhor assistida no setor rodoviário, do mesmo modo que as demais cidades fluminenses.

Por isso, ao registrar os planos de obras do DER, espero que, em curto prazo, também sejam contemplados os Municípios fluminenses mais carentes de vias de comunicações em condições de

transgabilidade, e nestas condições são muitos os que foram castigados pela omissão ou negligência do antigo Governo do Estado do Rio.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Tendo sido publicados e distribuídos em Avulsos os Pareceres nºs 90 e 91, de 1975-CN, das Comissões Mistas incumbidas do Estudo dos Decretos-leis nºs 1.414 e 1.416, de 1975, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à apreciação das matérias.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A Presidência, nos termos do art. 84 do Regimento Comum, combinado com o Dispositivo no art. 48 da Constituição Federal, declara Prejudicada a Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 1975, alterando a Redação do art. 55 da Constituição, que dispõe sobre a Expedição de Decretos-leis pelo Presidente da República, uma vez que, embora submetida à deliberação do Congresso na sessão conjunta realizada às 19 horas do dia 24 do corrente, não teve sua tramitação concluída dentro do prazo estabelecido naqueles diplomas legais.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Atendendo à finalidade da sessão, o Sr. 1º-Secretário procederá à leitura das Propostas de Emenda à Constituição nºs 31 e 39, de 1975.

São lidas as seguintes

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31, DE 1975

Artigo Único. A letra "f", do § 3º, do artigo 15, da Constituição Federal, passa a ter a seguinte redação:

Art. 15.

§ 3º

f) não tiver havido aplicação, no ensino pré-escolar ou no ensino primário, em cada ano, de vinte por cento, pelo menos, da receita tributária municipal.

Justificação

Desde Platão sabe-se que do desenvolvimento harmonioso da criança depende o futuro equilibrado do adulto.

Rousseau, Pestalozzi, Froebel, Piaget, Barbel Inhelder e dezenas de outros educadores, incluindo a grande Maria Montessori, demonstraram abundantemente que a educação pré-escolar (escolas maternais, jardins-de-infância e pré-primário) é essencial ao aproveitamento máximo do potencial da inteligência infantil em cada uma de suas fases: motora, simbólica, intuitiva e operativa-concreta, as três primeiras fases abrangendo crianças de 0 a 6 anos, que, no Brasil, pode-se dizer, permanecem abandonadas pelos Poderes Públicos.

Graças aos esforços de eminentes filósofos e educadores, grande parte dos países europeus despende boa parcela de seus orçamentos com a educação pré-escolar.

Hoje, está provado que quanto mais nova a criança, mais fácil e rápida a alfabetização. Se começássemos a adotar esta atitude, cuja eficiência está comprovada internacionalmente, estariamos dando um grande passo no sentido do progresso educacional.

As crianças que iniciam o 1º ano do 1º grau — a maioria em nosso País — sem terem freqüentado outra classe antes, têm, muitas vezes, dificuldade em apreender o que lhes é então ensinado.

No Brasil as escolas maternais, os jardins-re-infância e o ensino de pré-primário são quase todos particulares e sobretudo muito caros. Por isso, só famílias com boa ou regular situação financeira podem proporcionar a seus filhos tal ensino e, não raro, com grandes sacrifícios. Crianças que passaram por outra escola antes de iniciar o 1º grau levam sempre vantagem sobre as que não puderam ter a mesma oportunidade.

Outro aspecto importante é o social. As crianças mais pobres, cujos pais precisam trabalhar o dia inteiro para poder prover o sustento familiar, deveriam começar a estudar mais cedo em lugar de ficarem abandonadas o dia inteiro.

O Brasil, país ainda em processo de desenvolvimento, encontra-se em situação precária no que diz respeito à educação pré-escolar. Em 1974, com cerca de 15 milhões de crianças na faixa etária de 2 aos 6 anos, o atendimento foi feito apenas para 570 mil. Realmente, em muitos locais do País, não há condições financeiras sequer para o atendimento obrigatório previsto na Constituição. Em outros lugares, porém, tal atendimento poderia ser realizado sem maiores problemas, como é o caso de inúmeros municípios de São Paulo.

Entretanto, em virtude da disposição constitucional, que ora pretendemos alterar, os prefeitos municipais não podem agir sob pena de sofrerem intervenção estadual.

É preciso lembrar que o Fundo de Participação dos Municípios terá um aumento gradativo, de 1% ao ano, até 1979. Com isto, os 20% deste Fundo, que a Constituição exige sejam aplicados no ensino de 1º grau, terão sobre e, como tal, retorno uma vez que, em muitos locais, não há como nem porque gastá-los integralmente, pois é perfeita e completa a educação chamada primária.

Evidentemente, não pretendemos impor a obrigatoriedade do ensino pré-escolar no País, o que, sabemos seria não só impossível como irracional de nossa parte.

Desejamos apenas abrir uma possibilidade aos municípios mais ricos ou que já tenham seus serviços educacionais bem implantados, de atenderem a uma importante faixa da população infantil, proporcionando a ela melhores condições de assistência através da instalação do sistema educacional pré-escolar

A alteração que propomos é simples e não paira sobre ela controvérsia maior. Sendo adotada, porém, estaremos resolvendo da forma mais simples e racional um grave problema, não só educacional como social, sem que a Nação precise despender verbas consideráveis para a sua implantação.

Brasília,
 Antônio Mortimoto — Jarmund Nasser — João Pedro — Lincoln Grillo — Glória Júnior — Antônio Moraes — João Linhares — Blotta Júnior — Airon Rios — Siqueira Campos — Vicente Vuolo — Jorge Arbage

— Nelson Marchezan — Pedro Carolo — Hélio Campos — Alcides Franciscato — Vasco Neto — Roberto de Carvalho — Luiz Braz — Inocêncio Oliveira — Theobaldo Barbosa — Benedito Canellas — Yasunori Kunigo — Gastão Müller — Waldomiro Gonçalves — Walter de Castro — Ruy Côdo — Odemir Furlan — Octacílio Almeida — Aécio Cunha — Rafael Faraco — JG de Araújo Jorge — Antônio Ueno — Minoru Miyamoto — Braga Ramos — Theodoro Mendes — Airtón Sandoval — Frederico Brandão — Santilli Sobrinho — Airtón Soares — Peixoto Filho — Israel Dias-Novaes — Salvador Julianelli — Norton Maceado — Ivahir Garcia — Mauro Sampaio — Santos Filho — Guaçu Piteri — Osvaldo Lima — Rubem Dourado — Joel Lima — Celso Barros — Mac Dowell Leite de Castro — Pedro Lauro — Osvaldo Buskei — Antônio José — Noide Cerqueira — Hildérico Oliveira — Henrique Cardoso — Monsenhor Ferreira Lima — Henrique Brito — Lomanto Júnior — Amaral Netto — Homero Santos — Ernesto Valente — Hugo Napoleão — Raimundo Diniz — Aurélio Campos — Milton Steinbruch — Antônio Bresolin — Odacir Klein — Carlos Santos — Otávio Ceccato — Geraldo Guedes — Humberto Souto — Ruy Bacelar — Gentil Tourinho — Furtado Leite — Marcelo Linhares — Lygia Lessa Bastos — Sival Boaventura — Francisco Amaral — Epitácio Cafeteira — Djalma Bessa — Tarciso Delgado — Adhemar Ghisi — Antônio Pontes — Jorge Paulo — Bento Gonçalves — Gomes da Silva — Cláudio Salles — Altair Chagas — João Climaco — Diogo Nomura — Parsifal Barroso — Dias Menezes — Francisco Studart — Juvêncio Dias — Álvaro Gaudêncio — Renato Azeredo — Athiê Coury — Celso Carvalho — João Arruda — Cunha Bueno — Lauro Leitão — Alípio Carvalho — Jader Barbalho — Juarez Batista — Amaral Furlan — Emanuel Waissmann — Rezende Monteiro — Antônio Ferreira — Geraldo Bulhões — Horácio Mattos — Francisco Rollemburg — Edgar Martins — Jerônimo Santana — Carlos Wilson — João Vargas — Nereu Guidi — Daso Cotrim — Adriano Valente — Alacid Nunes — Newton Barreira — Joel Ferreira — Nosser Almeida — Antunes de Oliveira — Paulo Studart — Parente Frota — Jorge Vargas — Francelino Pereira.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 39, DE 1975

Dá nova redação ao artigo 15, § 3º, alínea "f", e altera a redação do § 1º do artigo 177 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do artigo 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A alínea f do § 3º do art. 15 da Constituição Federal passa a vigor com a seguinte redação:

"f) não tiver havido aplicação, no ensino primário, em cada ano, de trinta por cento, pelo menos, da receita tributária municipal e de vinte por cento das transferências que lhes couberem no Fundo de Participação, das quais se destinarão, de cada uma, cinqüenta por cento para aplicação na construção e manutenção de creches e jardins de infância, para crianças até sete anos de idade."

Art. 2º O § 1º do artigo 177 da Constituição Federal passa a ter a seguinte redação:

"§ 1º A União prestará assistência técnica e financeira aos Estados e ao Distrito Federal para o desenvolvimento dos seus sistemas de ensino e prestará toda assistência ao ensino pré-escolar."

Brasília, DF, em de agosto de 1975. — Deputado Ruy Côdo.

Justificação

A existência, disseminada por todo o País, de população marginalizada, avaliada em mais de 2.000.000 (dois milhões) de indivíduos de ambos os sexos, com idades que variam entre 5 (cinco) e os 18 (dezoito) anos, vivendo praticamente da criminalidade, cujas origens os especialistas vinculam à miséria de seus primeiros anos, decorridos ao abandono, nas favelas e nas ruas dos bairros periféricos dos grandes centros, é a razão principal do presente projeto.

Os mais recentes trabalhos revelam-nos a crueza da vida dessa população marginalizada, recolhida em número ínfimo aos reformatórios, objeto de vigilância permanente da Policia, ocupada em impedir ou reprimir a criminalidade.

A prevenção ou a repressão da criminalidade de nada adiantará, já que não estancará, em seu nascênto, o manancial abastecedor dessa população marginalizada que é o submundo dos hipossuficientes, sobretudo se não cuidarmos, desde logo, de cortar o mal pela raiz, isto é, criar instrumentos hábeis, capazes de oferecer, através de uma assistência efetiva, de responsabilidade do Poder Público, as condições mínimas necessárias à perfeita e total integração de todas as criaturas no contexto de nossa organização sócio-económica.

É claro e evidente que o problema do menor abandonado, que se torna grave e urgente nos Municípios, somente aflora às preocupações dos escalões superiores dos Governos Estaduais, no instante em que, às suas ilhargas, sua existência provoca o clamor público. Outra solução não encontram os Governos dos Estados, que não seja segregar os elementos considerados altamente perigosos, recolhendo-os a reformatórios, que outra coisa não são senão cárceres, prática que as nossas leis condenam frontalmente.

Considere-se, ainda, que a maioria absoluta dos integrantes dessa população marginalizada é oriunda de famílias que vivem, ou dos auxílios homeopáticos do Poder Público, ou da própria caridade pública.

As correntes de pensamento dominantes, quando da elaboração de nossas Constituições, têm encarecido, sempre, como fator básico do engrandecimento nacional, o amparo à família, sobretudo às de prole numerosa. Este é, todavia, um capítulo doloroso de nossa vida como nação organizada e não poucos foram os estudiosos que esmiuçaram quanto se tem feito de errado e condenável sob o rótulo de assistência social.

Benemerita, sob certos aspectos, a assistência social não tem, todavia, condições que lhe permitam solucionar o problema até mesmo nas regiões onde ela está melhor aparelhada. Não passa de mero paliativo, de efeitos muito restritos, uma vez que o número dos assistidos não chega a constituir percentagem apreciável, quando comparado ao total da população marginalizada, oriunda das favelas, dos mocambos, ante-salas do crime.

Vivamente empenhado em construir um Brasil novo, em realizar a justiça social inscrita em nossa Carta Magna, em oferecer a todos os brasileiros as necessárias e justas condições para uma vida humana, decente e digna, este Augusto Parlamento, cujos integrantes, vindos de todos os quadrantes, conhecem em minúsculas quão grave é este problema, saberá acolher a medida proposta.

Nada tem a propositura de revolucionário. Ao contrário, é a solução lógica e inteligente de um proble-

ma que se arrasta sem solução, podemos dizer, há quatro séculos. Vai diretamente à fonte de todos os males sociais e tem por objetivo desfazer, pelas oportunidades que oferecerá a todos os brasileiros, os níveis decorrentes da cultura, do sistema econômico, ensejando com muito maior propriedade a integração, a mais completa e perfeita possível, do menor ao processo de nosso desenvolvimento, dentro do qual ele é, hoje, fator negativo, que reage pelo peso, pela inércia.

A preferência em atribuir aos Municípios a responsabilidade da execução da medida baseia-se tanto nas profundas diversidades das condições sócio-económicas de cada região, quanto no fato de estarem as autoridades locais responsáveis em contato imediato e direto com o problema, o que já não acontece com os escalões superiores do Poder Público Federal e Estadual, situadas sempre à distância de problemas que se repartem pelos Municípios existentes em todo o País.

É lá, no âmago de nossa terra, no coração de nossa Pátria, que devemos estar presentes em todas as horas do dia, em todas as oportunidades, para que possamos fazer da criança, vinda dos lares sem fortuna, cidadãos prestantes, homens respeitáveis e dignos, trancando de uma vez para sempre os caminhos da criminalidade e da desonra. Brasileiros como nós mesmos, essas crianças reclamam nossa ajuda e nossa proteção, que estão contidas, acredito, neste projeto.

Foi na Constituição de 1934, em seu artigo 156, que se instituiu, pela primeira vez, a obrigação, extensiva à União e aos Municípios, de aplicarem 10%, e os Estados e Distrito Federal 20% da renda resultante dos impostos, "na manutenção e no desenvolvimento dos sistemas educativos", princípio que mais tarde, na Constituição de 1946, teve nova redação tal como consta do artigo 169: "Anualmente, a União aplicará nunca menos de dez por cento, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nunca menos de vinte por cento da renda resultante dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino".

A Lei de Diretrizes e Bases do Ensino, todavia, alterando a estrutura do ensino primário, pois que incorporados foram num mesmo sistema, o primário e o ginásial antigos, criou, para os Municípios, ônus pesadíssimo que eles não terão condições de assumir. Além disso, pela necessidade da manutenção de um nível único, em todo o País, do padrão de ensino ministrado para o 1º Grau, criado por aquela lei, é curial entender-se que somente os Estados, com orçamentos dotados de maiores recursos, poderão mantê-los e desenvolvê-los.

Dai cuidar-se da instituição de novo tipo de instituição de ensino que é, ao mesmo tempo, de caráter assistencial, de responsabilidade dos Municípios. A Creche e o Jardim de Infância mantidos pelos Municípios darão a todas as crianças, de todas as classes, as mesmas oportunidades de desenvolvimento físico e cultural, assim como será elemento primordial para um relacionamento mais intenso entre os futuros cidadãos, isso porque a solidariedade nascida na convivência dos primeiros anos de vida e desenvolvida, depois, no decurso dos anos escolares do primeiro grau, será a sementeira de sólidas convicções democráticas, bem como do mais acendrado patriotismo.

A dignidade do cidadão, fruto da educação, da cultura, das convicções políticas e, até certo ponto, das religiosas, só pode ser medida através e na proporção das condições e oportunidades que o Poder

Público lhe oferece para que o cidadão possa realizar-se como pessoa humana, dotada de cultura e portadora de capacidade de produzir, senão riquezas, pelo menos o necessário para sua manutenção, para a realização do seu destino.

Não pode, o Legislator, permanecer indiferente ao destino de quase 2.000.000 (dois milhões) de crianças e jovens, ansiosos por encontrar um caminho em suas vidas, cuja maior parte perambula, sem destino, sem condições até mesmo morais que lhes permitam uma convivência sadia e tranquila com nossas famílias.

A sabedoria do mais humilde dos homens que lavram nossas terras, o roceiro, aquele a quem chamam "Bóia Fria", nos ensina que quem não planta não colhe. Se há tempo de colher e tempo de semejar, como nos diz São Paulo, o Apóstolo dos Gentios, chegou, para nós, o instante de semearmos, para colhermos, depois, a mancheias, multiplicadas por mil, as sementes humanas que plantamos com tanto desvelo e carinho. Façamos, pois, de nosso Brasil, uma Nação engrandecida pela grandeza dos homens que forjaramos agora, em nosso presente tão cheio de controvérsias e dificuldades.

Sala das Sessões, em
Ruy Côdo — Athiê Coury — Odacir Klein — José Ribamar Machado — Epitacio Cafeteira — Pedro Lauro — Aloisio Paraguassu — Humberto Lucena — Sílvio Abreu Junior — Sebastião Rodrigues — Francisco Libardoni — Padre Nobre — Ney Ferreira — Henrique Cardoso — Jorge Uequed — Mario Frota — Fernando Cunha — Noide Cerqueira — Juarez Batista — Francisco Rocha — José Costa — Henrique Eduardo Alves — Álvaro Dias — Adhemar Santillo — Genervino Fonseca — Peixoto Filho — Octacílio Queiroz — Leônidas Sampaio — Nabor Junior — JG de Araujo Jorge — Cotta Barbosa — Jorge Paulo — Nadir Rossetti — Antonio Arribelli — José Carlos Telleira — Antunes de Oliveira — Tarcisio Delgado — Odemir Furlan — Daniel Silva — Antonio Moraes — Freitas Nobre — Menandro Minahim — Sergio Murillo — Fernando Coelho — Rubem Medina — Antonio Carlos — Getúlio Dias — Yasunori Kunigo — Rosa Flores — Gamaliel Galvão — Harry Sauer — Octacílio Almeida — Marcondes Gadelha — Argilano Dario — Florim Coutinho — João Cunha — Oswaldo Lima — Nelson Maculan — Magnus Guimarães — Ernesto de Marco — Luiz Henrique — Alceu Collares — Erasmo Martins Pedro — Ernesto Valente — Manoel Rodrigues — Israel Dias-Novaes — Ituribal Nascentes — Roberto Carvalho — Antonio Pontes — Joaquim Bevilacqua — Frederico Brandão — Juarez Bernardes — Amaury Müller — Edgar Martins — Antonio Bresolin — José Mandelli — Daso Coimbra — Wilson Braga — Lysâneas Maciel — Walter Silva — João Menezes — Oswaldo Buskei — Otávio Cecatto — Vinicius Cansação — Genival Tourinho — Atton Sandoval — Jairo Brum — Aldo Fagundes — Ratmundo Parente — Ruy Lino — Fernando Gama — Jader Barbalho — Lincoln Grillo — Milton Steinbruch — Pedro Faria — Walber Guimarães — Nunes Rocha — Jerônimo Santana — Nelson Thibau — Olivir Gabardo — Dias Menezes — Pacheco Chaves — Aurelio Campos — José Camargo — Rubem Dourado — Adhemar Ghisi — Carlos Santos — Luiz Henrique — Expedito Zanotti — Francisco Amaral — José Maria de Carvalho — Santilli Sobrinho — Gomes do Amaral — Fernando Magalhães — Helio de Almeida — Tancredo Neves — Leo Simões — Joel Lima — Alencar Furtado — Hildélio Oliveira — Amaral Furlan — Mário Moreira.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — As propostas que acabam de ser lidas visam a regular matéria correlata, devendo, consequentemente, tramitar em conjunto.

Assim sendo, esta Presidência, nos termos regimentais, irá designar, apenas, uma Comissão Mista que ficará incumbida do estudo das duas propostas.

De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista que deverá emitir parecer sobre a matéria:

Pela Aliança Renovadora Nacional — Senadores Altevir Leal, Henrique de La Rocque, Virgílio Távora, Paulo Guerra, Ruy Santos, Benedito Ferreira, Saldanha Derzi, Lenoir Vargas e os Srs. Deputados Bento Gonçalves, Rafael Faraco, Murilo Rezende, Mauro Sampaio, Santos Filho e Hydekel Freitas.

Pelo Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Evelásio Vieira, Dirceu Cardoso, Adalberto Sena e os Srs. Deputados Octacílio Almeida, Olivir Gabardo, Lauro Rodrigues, Jorge Moura e Nabor Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A Comissão, nos termos do artigo 47 do Regimento Comum, terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer.

De acordo com o artigo 75 do Regimento Comum, perante a Comissão Mista, poderão ser apresentadas emendas, com a assinatura, no mínimo, de 1/3 (um terço) dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 45 minutos.)

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50